

ANEXO VI

DOCUMENTAÇÃO PARA CANDIDATOS DEFERIDOS E CLASSIFICADOS TOMAREM POSSE DO AUXÍLIO

1. Histórico emitido pelo SIGAA <<https://sigaa.ufrj.br/sigaa/verTelaLogin.do>> no mês da assinatura do termo de compromisso.

Comprovar que está matriculado em no mínimo 180 horas (12 créditos) referentes a disciplinas presenciais de cursos integrais ou 120 horas (8 créditos) se se tratar de um curso parcial (matutino, vespertino ou noturno). Item 10.3 do Edital

2. Termo(s) de compromisso(s) devidamente assinado(s).

Baixe o termo de compromisso, confira as informações e assine de próprio punho ou com assinatura eletrônica validada pelo gov.br (nesse caso, o(a) candidato(a) deve acessar: <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/assinatura-eletronica>), digitalizá-lo e enviar via formulário próprio que estará disponível no resultado final.

Em caso de auxílio financeiro, também apresentar:

3. Comprovante de conta corrente em nome do estudante (cartão ou outro documento contendo o nome do banco, o número da agência bancária e número da conta corrente); é vedada a conta salário, conjunta e poupança. O(A) candidato(a) deferido(a) deve nomear este arquivo como: comprovante bancário-nome do estudante-CPF.pdf

Em caso de auxílio transporte ou moradia, também apresentar:

4. Declaração de não alojado (obrigatório somente para discentes matriculados em curso no *campus* de Seropédica contemplados pelos auxílios moradia e/ou transporte), obtida através do e-mail: sere@ufrj.br

- (1) Caso seja enviado sem assinatura, será **desconsiderado** e terá o auxílio cancelado.
 - (2) Os documentos deverão ser digitalizados um a um.
 - (3) O não cumprimento da entrega adequada dos documentos, como termo devidamente assinado, dentro do prazo estabelecido, será considerado desistência do(s) auxílio(s).
 - (4) Caso seja identificado mais de um envio, somente será considerado aquele mais recente; os demais serão desconsiderados.
-